



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº 2828 de 20 de Setembro de 2024

MAURICIO LEME DA SILVA, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- JUVERSINO FERNANDES DA SILVEIRA, RG nº 203407891, registro funcional nº 29631 ocupante do cargo/função/emprego público PEB II - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector, no horário de 2ª A 6ª 08H AS 12H E 2ª E 4ª DAS 19H05 AS 21H05, sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 23/07/2024, acumula legalmente com PEB II - SQC-II-QM - ARTE 40:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO ESTATUT, lotado(a) na(o) EE JARDIM ZAIRA VIII GOVERNO DO ESTADO DE SP, Cidade/Região de Mauá, de 2ª A 6ª DAS 13H AS 16H E DAS 16H20 AS 18H35 HTPC 3ª 12H45-15H 3ª E 5ª 18H45-20H15.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Setembro de 2024


MAURICIO LEME DA SILVA
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / N°

2829 de 20 de Setembro de 2024

MAURICIO LEME DA SILVA, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ANDERSON BORGES DA SILVA, RG nº 33385916-9, registro funcional nº 39708 ocupante do cargo/função/emprego público PEB II - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector, no horário de 2ª E 4ª A 6ª 18H30-22H30 - HTPC 5ª 10H-12H - HTPJ 3H, sob o regime ESTATUTÁRIO, a partir de 23/07/2024, acumula legalmente com PROFESSOR 28:00 horas semanais, sob o regime INFORMADO, lotado(a) na(o) EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, de PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, Cidade/Região de Santo André, de 2ª A 6ª 13H-18H, HTPC 3ª 19H-22H.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Setembro de 2024


MAURICIO LEME DA SILVA
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.